

22 de julho de 2024



EDITAL DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA

No próximo dia 28 de julho de 2024, Barra da Estiva sediará simultaneamente duas importantes convenções políticas. O Partido Avante e o Partido Progressistas (PP) realizarão seus eventos municipais presenciais no Colégio Estadual Getúlio Vargas, localizado na Rua Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Barra da Estiva-BA.

O Presidente da COMISSÃO PROVISÓRIA DA PARTIDO AVANTE DE BARRA DA ESTIVA-BA, Ivanildo Freitas Pires, em obediência às disposições Estatutárias e legislação Eleitoral vigente, CONVOCA os filiados com direito a voto, para comparecerem à CONVENÇÃO MUNICIPAL DO AVANTE de Barra da Estiva-Bahia, a realizar-se na modalidade presencial no dia 28 de julho de 2024, das 08h às 00h, no COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE BARRA DA ESTIVA-BA COM SEDE NA RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N, CENTRO, BARRA ESTIVA/BAHIA CEP: 46650-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Escolha dos candidatos a Prefeitos, Vice-prefeito e Vereadores para as eleições municipais de 06 de outubro de 2024;
- Decisão sobre a formação de coligação Majoritária;
- Sorteio dos números com que cada candidatos a vereador irá concorrer (artigos 14 e 15 da Resolução TSE nº 23,609/2019;
- Delegação de poderes à Comissão provisória Municipal para celebrar coligações com outros partidos políticos na eleição majoritária, bem como homologar, substituir, acrescentar ou suprir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Designação de um representante que terá atribuições equivalente as de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo, bem como a designação de delegados, na forma do artigo 5º da Resolução TSE nº 23.609/2019;
- Outros assuntos de interesses partidário e eleitoral.

O Presidente da COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PROGRESSISTAS DE BARRA DA ESTIVA-BA, Dante Gutemberg Xavier de Castro, em obediência às disposições Estatutárias e legislação Eleitoral vigente, CONVOCA os filiados com direito a voto, para comparecerem à CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PROGRESSISTAS de Barra da Estiva-Bahia, a realizar-se na modalidade presencial no dia 28 de julho de 2024, das 08h às 00h, no COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE BARRA DA ESTIVA-BA COM SEDE NA RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N, CENTRO, BARRA ESTIVA/BAHIA CEP:

- 46650-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:
- Escolha dos candidatos a Prefeitos, Vice-prefeito e Vereadores para as eleições municipais de 06 de outubro de 2024;
 - Decisão sobre a formação de coligação Majoritária;
 - Sorteio dos números com que cada candidatos a vereador irá concorrer (artigos 14 e 15 da Resolução TSE nº 23,609/2019;
 - Delegação de poderes à Comissão provisória Municipal para celebrar coligações com outros partidos políticos na eleição majoritária, bem como homologar, substituir, acrescentar ou suprir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
 - Designação de um representante que terá atribuições equivalente às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo, bem como a designação de delegados, na forma do artigo 5º da Resolução TSE nº 23.609/2019;
 - Outros assuntos de interesses partidário e eleitoral.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>